

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1332

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133220261763**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /031-2026 1

PORTARIA DE LICENÇA /023-2026 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO /001-2026/FME 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 31/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeia o srº TADEU SOUSA MILHOMEM e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **TADEU SOUSA MILHOMEM**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA N° 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO os exames médicos da servidora **MARIA DA GUIA MARINHO CARNEIRO**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 30 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DA GUIA MARINHO CARNEIRO**, merendeira efetiva, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **01 de fevereiro de 2026** e término em **02 de março de 2026**, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME
 RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA
 ELETRÔNICA N° 01/2026

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME- PALMEIRANTE-TO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026, Processo Administrativo nº 1654/2025 finalizado sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 às 09:46, objeto: Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de reforma e adequação da Escola Municipal Margarida Oliveira de Sousa, localizada no povoado Cicilândia, zona rural do município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **CONSTRUTORA OMEGA LTDA** (43620109000134) com o lote 1 no valor de R\$ 366.299,00 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais).

PALMEIRANTE (TO), sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026.

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA
 CONDUTOR DE PROCESSOS



1310025296827827248